



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 02 /12 – CEDECONDH**

**Institui como Área Especial de Interesse Institucional a área localizada na Rua Padre Mascarenhas, nº 526, no bairro São José, e determina que nessa área sejam instalados-equipamentos-urbanos públicos voltados à segurança, cultura, saúde e lazer.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbrou impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação do Projeto e a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL concluiu pela sua aprovação.

É o breve relatório.

No entendimento deste relator, a matéria possui mérito. Dessa forma, somos pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 20 de março de 2012.

**Vereador Engenheiro Comassetto,**  
**Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PROC. Nº 1899/11  
PLL Nº 065/11  
Fl. 02**

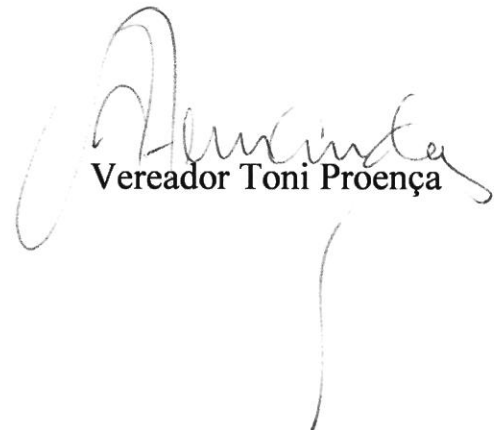
**PARECER Nº 02 /12 – CEDECONDH**

**Aprovado pela Comissão em 20-03-12.**

  
Vereadora Maria Celeste – Presidenta

Vereador Mario Fraga

  
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente

  
Vereador Toni Proença

Vereador Luciano Marcantônio